

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2264 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	624		12.365.0015.1020.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-261.550,00	
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
			1	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO			
	625		12.365.0015.1020.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-551.717,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1 500
			1	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO			
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
	951		08.244.0018.2056.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ		-107.101,92	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 960
			1	TESOURO			
			001 960	Recursos da Outorga			

Anulação (-)**-1.693.869,95**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2264 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	76	08.244.0018.2056.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-301,38	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
	85	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-10.047,36	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
	922	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 6 700
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		312 001	COVID-FEDERAL		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	722	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	-122.554,26	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIC		
	894	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	590	12.361.0015.1061.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-4.718,03	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		
	599	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-61.363,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		
	602	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-478.517,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2264 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
684	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		5.654,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1024	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
353	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
354	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		352,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
516	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		5.814,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
527	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		114.551,26	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
737	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.361.150,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2264 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.693.869,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.693.869,95 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.693.869,95**

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	806	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	53.450,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	960	
		1	TESOURO				
		001 960	Recursos da Outorga				
	808	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	30.651,92			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	960	
		1	TESOURO				
		001 960	Recursos da Outorga				
	964	08.244.0020.2039.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23.000,00			
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0	1	960	
		1	TESOURO				
		001 960	Recursos da Outorga				
10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA				
	930	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS	80.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	6	700	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
		312 001	COVID-FEDERAL				
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	155	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.350,04			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	156	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	296,73			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2259 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$298.211,62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$298.211,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			298.211,62
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
797	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	298.211,62
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	298.211,62
	Fontes de Recurso
	1 960 298.211,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2258 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2258 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$30.007.222,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.007.222,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 30.007.222,00**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1013	15.451.0008.1092.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	10.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 501	
		1	TESOURO		
		001 961	TAC SEMOP		
	1014	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	10.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 501	
		1	TESOURO		
		001 962	TAC EDUCAÇÃO		
	1015	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	10.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 501	
		1	TESOURO		
		001 963	TAC SAÚDE		
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	1009	27.813.0010.2142.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DE	7.222,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 706	
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - VINCULADOS		
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**30.007.222,00**

Fontes de Recurso

1	501	30.000.000,00
2	706	7.222,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2257 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

Anulação:

10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	820	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO				-30,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	940	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ				-7.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
	195	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-616.898,53	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
	198	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-15.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					

Anulação (-)**-638.928,53**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2257 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$638.928,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$638.928,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			638.928,53			
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
679	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ		7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
154	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		30,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
191	10.301.0016.2088.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		427.860,21		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	310 010	ACS				
285	10.305.0016.2114.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		174.357,10		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	310 009	ACE				
836	10.122.0016.2111.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	310 000	MANUT. FUNDO				
858	10.302.0016.2048.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		14.681,22		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	500
	1	TESOURO				
	310 007	CEO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2256 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$17.089,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.089,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.089,00
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
805	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	17.089,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
799	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-17.089,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-17.089,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2255 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
594	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-750.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 500				
	1	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO					
602	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-610.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500				
	1	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO					
623	12.364.0015.2065.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-51.816,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500				
	1	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-1.413.816,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2255 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.413.816,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.413.816,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.413.816,00**

10	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
	965	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 800	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
10	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
	480	04.122.0001.2131.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	750.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	971	04.122.0001.2131.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	51.816,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 752	
		1	TESOURO		
		400 000	TRÂNSITO		
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	978	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	610.000,00	
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
	877	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 6 800	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

10 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
	1002	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			-1.447.698,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO				
		310 000	MANUT. FUNDO				
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
	722	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			-17.011,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
10	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO				
	476	99.997.0007.2997.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			-130.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0 1 800
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	750	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			-3.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			F.R. Grupo:	0 6 800
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	596	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL			-676.117,01	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO				
	605	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL			-190.159,66	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO				

Anulação (-)**-5.055.057,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
176	10.301.0016.1035.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-11.814,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 000	MANUT. FUNDO						
191	10.301.0016.2088.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-93.291,57					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 010	ACS						
194	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-89.731,64					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 000	MANUT. FUNDO						
195	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-687.723,71					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 000	MANUT. FUNDO						
198	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-16.818,42					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 000	MANUT. FUNDO						
217	10.301.0016.2112.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-149.200,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 005	MAIS MÉDICOS						
224	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-883.465,64					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 001	PS/UBS						
225	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-374.047,05					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 001	PS/UBS						
270	10.305.0016.2113.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-284.980,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 500					
	1	TESOURO						
	310 004	VIG.EM SAÚDE						

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	769	04.122.0001.2994.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	20.983,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	770	04.122.0001.2994.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.646,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	813	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	24.810,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	872	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.458,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
	815	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	26.560,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	816	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.843,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	819	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	57,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA	04.122.0001.2160.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	4.856,00	F.R.: 0 1 500
10	22	00	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	14.422.0018.2991.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	21.017,00	F.R.: 0 1 500
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	14.422.0018.2991.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	4.639,00	F.R.: 0 1 500
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	22.530,00	F.R.: 0 1 500
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	4.956,00	F.R.: 0 1 500
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ESPORTO E LAZER	27.813.0010.2993.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO, CULTURAL, DE	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	23.060,00	F.R.: 0 1 500
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ESPORTO E LAZER	27.813.0010.2993.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO, CULTURAL, DE	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	TESOURO	001 001	Recursos Próprios do Município	5.073,00	F.R.: 0 1 500
10	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS										



MUNICÍPIO DE SANTANA
AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.392.0010.2135.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DE	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	001 001	Recursos Próprios do Município	10.416,70	F.R.: 0 1 500
10	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	04.122.0001.2140.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	001 001	Recursos Próprios do Município	17.600,00	F.R.: 0 1 500
				04.122.0001.2140.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	001 001	Recursos Próprios do Município	1.998,00	F.R.: 0 1 500
10	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	19.126.0001.2151.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	001 001	Recursos Próprios do Município	40.359,00	F.R.: 0 1 500
				19.126.0001.2151.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	001 001	Recursos Próprios do Município	7.519,00	F.R.: 0 1 500
				19.126.0001.2151.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	001 001	Recursos Próprios do Município	678,00	F.R.: 0 1 500
				19.126.0001.2151.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	001 001	Recursos Próprios do Município	1.837,00	F.R.: 0 1 500
10	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASÍLIA	04.122.0001.2160.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	001 001	Recursos Próprios do Município	22.070,00	F.R.: 0 1 500
				04.122.0001.2160.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	001 001	Recursos Próprios do Município	22.070,00	F.R.: 0 1 500

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
441	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO		809,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
749	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		130.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R.: 0	6 800
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1018	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0	6 800
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
516	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		172.343,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
517	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		31.923,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
524	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		81.683,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
697	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		678,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
562	13.392.0010.2135.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DE		48.292,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
395	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		99.362,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
691	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.025,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
692	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		2.693,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
420	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		67.628,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
421	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		14.998,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
424	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		831,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
456	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		162.362,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
457	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		32.299,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	315	04.121.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.512,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	353	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	360.244,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	354	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	72.427,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	358	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.221,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	695	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.372,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	696	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.386,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	391	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	249.478,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	392	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	49.012,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
10	05	01			
155	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	1	1.034.497,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
156	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	1	148.442,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
684	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.04.00	1	1.090.529,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
687	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1	18.394,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
688	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.49.00	1	12.966,00
		AUXÍLIO TRANSPORTE			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
689	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.08.56	1	3.728,00
		SALÁRIO-FAMÍLIA			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
822	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.90.46.00	1	86.839,00
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
309	04.121.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	1	270.011,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			
310	04.121.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.1.90.13.00	1	51.356,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		TESOURO			
		Recursos Próprios do Município			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	32	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	106.740,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	33	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	17.841,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	37	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.578,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	700	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.371,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	79	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	171.779,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
	80	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	37.916,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
	683	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	113,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
	699	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	515,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2254 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.055.057,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.055.057,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.055.057,70
10	01	01	GABINETE DO PREFEITO
14	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	78.405,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
15	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	13.697,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
686	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	113,00
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
976	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	528,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO
25	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	30.456,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
26	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2253 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$8.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.100,00	
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.	
	1001	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	8.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	8.100,00
Fontes de Recurso	
1 960	8.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2252 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2252 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.030,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.030,00
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
940	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	7.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
154	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	30,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
679	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-7.030,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-)**-7.030,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2251 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$10.667.881,21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.667.881,21 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 10.667.881,21**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	887	15.451.0008.1092.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	667.881,21	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	952	15.451.0008.1092.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	10.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	6 960
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**10.667.881,21**

Fontes de Recurso

1	960	667.881,21
6	960	10.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2250 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-181.265,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2250 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P				
663	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	658,63				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
664	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	29.399,03				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
690	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	2.423,41				
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
701	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	608,40				
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
702	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	15.651,61				
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
703	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	37,04				
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P				
653	12.365.0015.2067.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-154.440,66				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
654	12.365.0015.2067.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-26.824,38				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2250 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$181.265,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$181.265,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			181.265,04
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
640	12.361.0015.2066.0000 3.1.90.04.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	26.316,35 F.R.: 0 3 540
641	12.361.0015.2066.0000 3.1.90.11.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	72.343,83 F.R.: 0 3 540
642	12.361.0015.2066.0000 3.1.90.13.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	11.311,20 F.R.: 0 3 540
643	12.361.0015.2070.0000 3.1.90.11.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	13.114,88 F.R.: 0 3 540
644	12.361.0015.2070.0000 3.1.90.13.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	97,34 F.R.: 0 3 540
657	12.365.0015.2071.0000 3.1.90.13.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	6.643,92 F.R.: 0 3 540
662	12.365.0015.2083.0000 3.1.90.11.00 3 250 000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEBP	2.659,40 F.R.: 0 3 540



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2248 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2248 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.374.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.374.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.374.600,00
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
893	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	45.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
879	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	884.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	200 709	RECURSOS DA OUTORGA	
935	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	445.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	1.374.600,00
Fontes de Recurso	
1 960	1.374.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

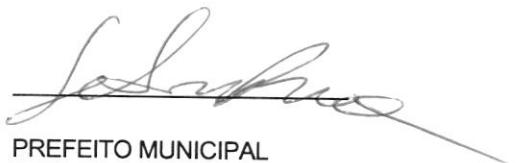
DECRETO Nº 2221 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	911	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			-14.926,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 960
		1	TESOURO			
		001 960	Recursos da Outorga			

Anulação (-)

-58.994,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2221 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$58.994,39 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.994,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.994,39
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	1007	04.121.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	11.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1006	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.926,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	442	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO	44.068,39
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	82	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-42.336,82
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	362	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.731,57
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

10 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2220 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$75.683,25 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.683,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			75.683,25	
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1005	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO	75.683,25
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		75.683,25
	Fontes de Recurso	
	1 960	75.683,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2219 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2219 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.984.153,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.984.153,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
172	10.301.0016.1013.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	3 601
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS			
177	10.301.0016.1056.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	3 601
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS			
178	10.301.0016.1068.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		3.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	3 601
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS			
239	10.302.0016.1069.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.684.153,82	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	3 601
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS			
266	10.305.0016.1037.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	3 601
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		6.984.153,82
Fontes de Recurso		
3	601	6.984.153,82

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2218 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$165.319,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.319,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			165.319,00	
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	879	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	165.319,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		200 709	RECURSOS DA OUTORGA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		165.319,00
Fontes de Recurso		
1	960	165.319,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercicio: 2022

DECRETO Nº 2217 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2217 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$12.672,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.672,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.672,00	
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
	894	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.597,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1004	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.075,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	911	04.123.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-12.672,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-12.672,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2216 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P				
672	12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	40.862,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
701	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	14.753,21				
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**7.551.084,81**

Fontes de Recurso

3 540

7.551.084,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2216 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
655	12.365.0015.2071.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	2.058,75		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
656	12.365.0015.2071.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	383.159,70		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
657	12.365.0015.2071.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	41.903,58		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
662	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	261.796,83		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
663	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	38.297,51		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
664	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	754.087,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
665	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	86.152,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
666	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	16.136,60		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
671	12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	246.912,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2216 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.551.084,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.551.084,81 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 7.551.084,81**

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
640	12.361.0015.2066.0000	3.1.90.04.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	768.006,86	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
641	12.361.0015.2066.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.773.941,00	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
642	12.361.0015.2066.0000	3.1.90.13.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	547.636,57	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
643	12.361.0015.2070.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.310,00	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
644	12.361.0015.2070.0000	3.1.90.13.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.834,53	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
653	12.365.0015.2067.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.288,17	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
654	12.365.0015.2067.0000	3.1.90.13.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.948,50	F.R.: 0 3 540	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

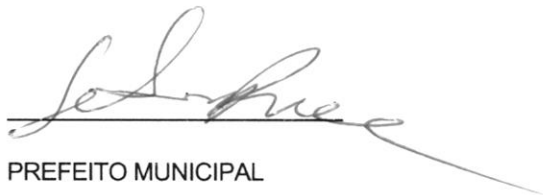
Exercício: 2022

DECRETO Nº 2215 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	13	02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
	476	99.997.0007.2997.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		-130.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 1 800
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	598	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-3.412,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO		

Anulação (-)**-143.172,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2215 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$143.172,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.172,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			143.172,17
10 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
467	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.760,17
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 6 802
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
10 13 02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
750	09.271.0007.2129.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 6 800
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
704	12.361.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	3.412,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO/REC.TESOURO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
473	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-2.202,99
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 6 802
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
791	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-7.557,18
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 6 802
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
10 13 02	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2214 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2214 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
299	10.305.0016.2116.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	85.205,00			
		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	3	602	
		312 001	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS COVID-FEDERAL				
675	10.301.0016.2118.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	2.261.468,00			
		3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600	
		300 600	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS				
676	10.302.0016.2126.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	59.568,00			
		3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600	
		300 600	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS				
824	10.301.0016.2118.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	1.021.196,07			
		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	3	600	
		300 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS SAÚDE				
825	10.302.0016.2109.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	65.473,00			
		3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
		300 020	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS				
857	10.302.0016.2048.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	107.469,00			
		3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
		300 005	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS CEO - SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

9.060.733,07

Fontes de Recurso

3 600

8.926.193,07

3 602

134.540,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2214 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$9.060.733,07 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$9.060.733,07 distribuídos as seguintes dotações:

9.060.733,07

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

190	10.301.0016.2088.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	3.1.90.11.00	2.749.566,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			ACS - SUS	300 003			
223	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	3.1.90.04.00	60.750,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			ATB/PISO - SUS	300 002			
233	10.301.0016.2122.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	3.1.90.04.00	789.644,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			PESF/NASF - SUS	300 007			
241	10.302.0016.2126.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	3.1.90.04.00	744.965,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	300 020			
268	10.305.0016.2113.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	3.1.90.04.00	36.352,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			VIG. EM SAÚDE - SUS	300 030			
284	10.305.0016.2114.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	3.1.90.11.00	1.029.742,00	F.R.: 0 3 600
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			ACE - SUS	300 004			
288	10.305.0016.2116.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	3.1.90.04.00	49.335,00	F.R.: 0 3 602
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
			COVID-FEDERAL	312 001			



MUNICIPIO DE SANTANA

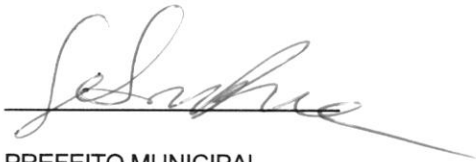
AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2208 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2208 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.472,63 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.472,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.472,63
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
154	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.892,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
360	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	580,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
82	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-3.892,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
983	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-580,63
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-4.472,63

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2207 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$103.846,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.846,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			103.846,82	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	753	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	103.846,82
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 6 700
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.846,82
Fontes de Recurso	
6 700	103.846,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2205 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2205 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
	725	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-5.511,69	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
	809	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-18.767,70	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
	838	10.122.0016.2111.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-2.760,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
	850	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-5.511,69	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
	851	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				-5.990,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		310 000	MANUT. FUNDO					
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS					
	983	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO				-2.900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	1 500
		1	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-312.610,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2205 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$312.610,31 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$312.610,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			312.610,31
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
231	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	309.710,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	310 001	PS/UBS	
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
355	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
197	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-65.179,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	310 000	MANUT. FUNDO	
201	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-5.990,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	310 000	MANUT. FUNDO	
217	10.301.0016.2112.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-200.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	310 005	MAIS MÉDICOS	

Roe

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2192 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$45.304,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.304,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.304,00	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	949	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	45.304,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		45.304,00
	Fontes de Recurso	
	1 960	45.304,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2191 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.745.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.745.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.745.000,00	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	367	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	5.745.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 5 700
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	5.745.000,00	
	Fontes de Recurso	
	5 700	5.745.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2190 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$143.554,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.554,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			143.554,00
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
806	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	143.554,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	143.554,00
	Fontes de Recurso
	1 960
	143.554,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2189 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
645	12.361.0015.2070.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-28.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	3 540
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000		EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
650	12.365.0015.1023.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-17.100,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	3 540
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000		EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
651	12.365.0015.1077.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	3 540
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000		EDUCAÇÃO-FUNDEBP					
658	12.365.0015.2071.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-400,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	3 540
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	250 000		EDUCAÇÃO-FUNDEBP					

Anulação (-)**-74.440,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2189 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$74.440,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				74.440,00
10	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	27	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	311	04.121.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.640,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
	804	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	65.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	679	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-5.640,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	458	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-3.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2188 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.873.646,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.873.646,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.873.646,59

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	949	15.451.0008.1073.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	3.873.646,59	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.873.646,59

Fontes de Recurso	
1	960
	3.873.646,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2173 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	85	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-2.274,14	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
10	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTUR		
	348	15.451.0001.2081.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-7.709,61	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	465	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-47.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA		

Anulação (-)**-56.983,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2173 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$56.983,75 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.983,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				56.983,75
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	963	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	7.709,61
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO	
	467	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	471	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
	472	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
10	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	
	1003	04.122.0001.2131.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.274,14
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2163 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$618.453,73 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$618.453,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			618.453,73
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
193	10.301.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	618.453,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 211
	1	TESOURO	
	310 000	MANUT. FUNDO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
675	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-618.453,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS	

Anulação (-)**-618.453,73**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2162 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$103.880,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			103.880,00
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
1001	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	103.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.880,00	
	Fontes de Recurso	
	1 960	103.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2156 , DE 01 DE NOVENBRRO DE 2022 - LEI N.1397

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		76	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	08.244.0018.2056.0000	3.3.90.36.00	1	510	001	RECURSOS PRÓPRIOS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						TESOURO	
										F.R. Grupo: 0 1 500
										-251,62
		84	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	08.244.0018.2144.0000	3.3.90.35.00	1	510	001	RECURSOS PRÓPRIOS	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA						TESOURO	
										F.R. Grupo: 0 1 500
										-4.348,01
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA							
		223	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	10.301.0016.2118.0000	3.1.90.04.00	3	300	002	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							F.R. Grupo: 0 3 600
										-60.750,00
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO							
		465	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	09.271.0007.2128.0000	3.1.90.11.00	6		010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							F.R. Grupo: 0 6 802
										-11.500,00

Anulação (-)

-76.849,63

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2156 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$76.849,63 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.849,63 distribuídos as seguintes dotações:

				Suplementação (+)	76.849,63
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	748	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.906,45	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	284	10.305.0016.2114.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	60.750,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 3 600	
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		300 004	ACE - SUS		
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	781	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.693,18	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500	
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
	466	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 6 802	
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2151 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$118.967,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.967,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			118.967,82
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
806	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	41.967,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
808	08.244.0018.2144.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	77.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	118.967,82
Fontes de Recurso	
1 960	118.967,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL